

A política cartográfica da Era Vargas e os municípios mineiros de 1939	Renato Somberg Pfeffer Fundação João Pinheiro
--	--

Resumo

Em um cenário histórico onde se confrontavam os defensores do federalismo e os mentores da centralização autoritária, o artigo pretende discutir, por meio de fontes primárias e secundárias, as motivações geopolíticas que impulsionaram e configuraram a confecção das cartas municipais brasileiras em todo o país pelo decreto-lei federal nº 311 de 1938, conhecido como lei geográfica do Estado Novo. Em seguida, serão analisadas as intrincadas tramas da política mineira neste contexto histórico e o papel desempenhado pelo serviço geográfico de Minas Gerais na consecução destes mapas no estado. Por fim, a guisa de conclusão, serão tecidas algumas considerações sobre conhecimento, poder e as cartas municipais elaboradas sob a égide do IBGE naquele período. O princípio teórico que norteia este ensaio é que a cartografia oficial é uma forma de saber socialmente construída e vinculada ao poder constituído. Confeccionados por meio do discurso científico da época e eivados de propaganda nacionalista, os mapas municipais estiveram vinculados ao processo de consolidação das ambições políticas centralizadoras e autoritárias de Getúlio Vargas.

Palavras-chave: Políticas cartográficas; Era Vargas; Mapas municipais mineiros; Serviço geográfico de Minas Gerais.

Cadernos de História, Belo Horizonte, v. 25, n. 43, setembro de 2025

The cartographic policy of the Vargas Era and the maps of Minas Gerais municipalities from 1939	Renato Somberg Pfeffer Fundação João Pinheiro
---	--

Abstract

In a historical scenario where the defenders of federalism and the mentors of authoritarian centralization were confronted, the present work intends to discuss, through primary and secondary sources, the geopolitical motivations that drove and shaped the creation of Brazilian municipal charters throughout the country by the federal decree-law nº 311 of 1938, known as the geographic law of the Estado Novo. Next, the intricate plots of Minas Gerais politics will be analyzed in this historical context and the role played by the geographic service in creating these maps in the state. Finally, by way of conclusion, some considerations will be made about knowledge, power and municipal charters drawn up under the auspices of IBGE in that period. The theoretical principle that guides this essay is that official cartography is a form of knowledge that is socially constructed and linked to constituted power. Created through the scientific discourse of the time and filled with nationalist propaganda, the municipal maps were linked to the process of consolidating the centralizing and authoritarian political ambitions of Getúlio Vargas.

Keywords: Cartographic policies; Vargas Era; Minas Gerais municipal maps; Geographical service of Minas Gerais.

Introdução

A Exposição Nacional de Mapas Municipais, promovida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 1940 durante o Estado Novo (1937-1945), representou o coroamento dos esforços promovidos por Getúlio Vargas no sentido de produzir uma abrangente cartografia municipal brasileira que incluía “desde a sistemática da nova divisão territorial, definida pelo mesmo critério em todos os estados brasileiros, até a apresentação dos mapas respectivos, elaborados de acordo com as bases constantes no modelo aprovado” (COMENTÁRIOS [...], 1940a, p. 248). Essa mostra foi “um dos mais grandiosos eventos cívicos já realizados no Brasil” (CAMARGO, 2008, p. 41) e o discurso oficial e técnico-científico de então considerou os mapas confeccionados entre 1938-1940 “um esforço sem precedentes do país na produção de um mapa padronizado de todos e de cada um dos municípios brasileiros que, pela sua linguagem homogênea, constituiria em sua soma o tecido cartográfico do território nacional” (GOMES, 2010, p. 2).

Em um cenário histórico no qual se confrontavam os defensores do federalismo e os mentores da centralização autoritária, o presente trabalho pretende discutir, por meio de fontes primárias e secundárias, as motivações geopolíticas que impulsionaram e configuraram a confecção das cartas municipais brasileiras em todo o país pelo Decreto-Lei Federal nº 311 de 1938, conhecido como lei geográfica do Estado Novo. Em seguida, serão analisadas as intrincadas tramas da política mineira nesse contexto e o papel desempenhado pelo serviço geográfico de Minas Gerais na consecução desses mapas no estado. Por fim, à guisa de conclusão, serão tecidas algumas considerações sobre o conhecimento, o poder e as cartas municipais elaboradas sob a égide do IBGE¹.

O princípio teórico que norteia este ensaio é que a cartografia oficial é uma forma de saber socialmente construída e vinculada ao poder constituído (HARLEY, 2009). Em outros termos, as imagens cartográficas produzidas pelo Estado carregam juízos de valor e impõem a autoridade de um determinado sistema político. Realizados por meio do conhecimento científico da época e eivados de discursos nacionalistas, os mapas municipais elaborados no Estado Novo estiveram vinculados ao processo de consolidação das ambições políticas centralizadoras e autoritárias de Getúlio Vargas.

O texto é dividido em quatro partes, além desta introdução e da conclusão: o Brasil entre a centralização autoritária e o federalismo oligárquico; motivações geopolíticas da formulação da lei geográfica do Estado Novo; as intrincadas tramas da política mineira e a adesão ao projeto de Vargas; o serviço geográfico de Minas Gerais e a produção dos mapas municipais.

¹ A pesquisa realizada é fruto de projeto apoiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG).

1. O Brasil entre a centralização autoritária e o federalismo oligárquico

Os primeiros anos da década de 1930 foram marcados por uma grande instabilidade no Brasil, fruto da depressão de 1929. O intervencionismo governamental na economia promovido por Getúlio Vargas representava os interesses de grupos sociais diversos unidos contra o federalismo descentralizador oligárquico instaurado pela Constituição de 1891 e foi uma tentativa de minimizar os efeitos dessa crise.

O autoritarismo centralizador do presidente, apoiado por tenentes, políticos e intelectuais, em oposição aos projetos de caráter liberal e descentralizador, foram os elementos que ditaram a dinâmica das disputas políticas no período entre 1930 e 1937. A Revolução Constitucional de [19]32, assim como a luta pela hegemonia na Assembleia Nacional Constituinte de 1934, foram representações das relações entre centralizadores, intervencionistas e autoritários, por um lado, e regionalistas e liberais, por outro lado. A interrupção do processo de centralização, com a aprovação da Constituição de 1934, ocasionou o surgimento de mais grupos nesse confronto político (BACAS, 2013, p. 5).

A bem da verdade, a própria Aliança Liberal² que apoiou o presidente na Revolução de 1930 representava interesses diversos dada sua heterogeneidade, pois nela estavam abrigadas inclusive oligarquias estaduais insatisfeitas apenas com a hegemonia paulista no cenário nacional. Estas oligarquias dissidentes, porém, não comungavam com o ideário centralizador presidencial, pois não pretendiam modificar a política cafeeira, o sistema eleitoral e a autonomia estadual (PANDOLFI, 2003).

Conviviam na Aliança Liberal, além das citadas oligarquias dissidentes, políticos favoráveis às reformas no sistema político e à implantação de um modelo de justiça social (Virgílio de Melo Franco, João Neves da Fontoura, Pedro Ernesto, José Antônio Flores da Cunha,...) e os tenentes (Siqueira Campos, Juarez Távora, Eduardo Gomes,...) que, desde a década de 1920, combatiam por meio das armas as oligarquias e defendiam a educação pública obrigatória, a reforma agrária, a adoção do voto secreto e um espaço de destaque para o exército na sociedade brasileira (PANDOLFI, 2003). Em suma, estavam aglutinadas na Aliança Liberal forças políticas díspares, inclusive opositores entre si, com propostas plurais. Chegando ao poder, era inevitável que divergências eclodissem, em especial, entre os estados mais ricos do Sul e Sudeste que, de um lado, defendiam o liberalismo econômico e o federalismo e, de outro, os tenentes e os estados do Norte e Nordeste, almejando um estado intervencionista e centralizador.

Getúlio, mesmo ciente da discrepância de posições que marcava a aliança que o levou ao poder, apoiou-se no grupo tenentista entre 1930-1932 e “passou a utilizar mecanismos políticos capazes de garantir a modernização e centralização do país” (BACAS, 2013, p. 10). Para tal, adotou o governo federal um sistema de interventorias nos estados substituindo lideranças políticas eleitas por pessoas ligadas ao varguismo³. No entanto, em razão dos desacordos em relação às políticas centralizadoras e autoritárias que

² A Aliança Liberal, gestada em 1929, foi um arranjo promovido por lideranças políticas de Minas Gerais, Paraíba e Rio Grande do Sul com intuito de apoiar as candidaturas de Getúlio Vargas e João Pessoa à presidência e vice-presidência nas eleições de 1930, em oposição à candidatura paulista de Júlio Prestes.

³ Olegário Maciel, eleito presidente de Minas Gerais em 1930, foi o único governador que permaneceu no executivo estadual após a Revolução de 1930.

marcavam o grupo de apoiadores da Revolução de 1930, a escolha dos interventores era sempre conflituosa, o que, somado à manutenção do estado de exceção do Governo Provisório (1930-1934), resultou na Revolução Constitucionalista de São Paulo de 1932.

Apesar de derrotado, o movimento garantiu a São Paulo um interventor civil e natural do estado. A Revolução de 1932 também forçou Getúlio a se afastar do tenentismo antioligárquico e convocar uma Assembleia Constituinte, que foi marcada pela desmobilização do projeto centralizador dos tenentes e pelo avanço do federalismo (VIANNA, 2001). Embora a Constituinte possa ser considerada uma derrota do centralismo getulista, o governo conseguiu limitar seu alcance por meio da censura à imprensa, exclusão dos comunistas do registro eleitoral e ausência de vários opositores do governo que haviam sido exilados. De todo modo, e na medida em que os partidos políticos existentes antes de 1930 estavam enfraquecidos, a Constituinte permitiu a emergência de novos grupos políticos nos estados, entre eles atores políticos radicalizados como a Ação Integralista Brasileira (AIB), que aglutinava grupos de inspiração fascista sob a liderança de Plínio Salgado, e a Aliança Nacional Libertadora (ANL), apoiada pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB) e presidida por Luís Carlos Prestes.

Os constituintes de 1934, que elegeram Vargas presidente indiretamente, favoreceram os anseios liberais federalistas contrários ao intervencionismo estatal, ainda que mantivessem a ação centralizadora do Estado em questões econômicas e sociais e limitassem a autonomia financeira estadual. Insatisfeito com a manutenção do federalismo, Getúlio declarou, logo após a promulgação da carta, que seria seu primeiro revisor (LIRA NETO, 2013). De fato, a Constituição de 1934 durou somente até 1937.

Após a promulgação, o fortalecimento da ANL serviu como justificativa para criação da Lei de Segurança Nacional em 1935, diante do medo das elites e da “crença na possibilidade de execução da revolução social” no Brasil (BACAS, 2013, p. 17). Simultaneamente, avultavam-se os atritos entre os integralistas e os comunistas. Esse foi o contexto, aliado à divulgação de um falso plano de golpe comunista, o “plano Cohen”, que legitimou o Golpe do Estado Novo em 1937. O golpe consolidou a vitória das forças centralizadoras e autoritárias ligadas a Vargas.

Lideranças favoráveis à Revolução de 1930 que não estavam de acordo com o projeto centralizador e intervencionista de Getúlio foram afastadas do cenário político após o Golpe de 1937, o que, segundo Pandolfi (2003, p. 35), corrobora com a ideia de que o Estado Novo não foi um desdobramento do movimento revolucionário, mas “um dos resultados possíveis das lutas e enfrentamentos diversos travados durante a incerta e tumultuada década de 1930”.

A implantação do Estado Novo aproximou o Brasil dos regimes fascistas europeus em fins da década de 1930 (PANDOLFI, 2003). Apesar de faltar ao país um sistema de partido único, foram instaurados mecanismos de controle de massas semelhantes aos que vigoravam nestes regimes: políticas

coletivistas, censura e repressão à oposição e propagação de um ideal nacionalista diante dos perigos representados pelo “liberalismo estrangeiro” que trariam “desordem ao país” (VELLOSO, 2003, p. 155). No ano seguinte ao golpe, Getúlio decretou a lei geográfica do Estado Novo, o Decreto-Lei Federal nº 311 de 1938, uma das estratégias fundamentais desse projeto de poder.

2. Motivações geopolíticas da formulação da lei geográfica do Estado Novo

Durante toda a Era Vargas (1930-1945), o governo federal tentou promover um programa modernizador, centralizador, autoritário e de forte intervenção do Estado na economia ao propor, entre outros, uma reforma administrativa em âmbito nacional que atingia diretamente os municípios em diversas questões. Em especial, criou certos marcos legais e institucionais voltados à autonomia municipal, um projeto eivado de contradições gestado no seio das instituições públicas e consubstanciado em uma nova política cartográfica.

Dentre as motivações geopolíticas e estratégicas da formulação das políticas cartográficas de Vargas, que resultaram na criação dos mapas municipais e na citada exposição de 1940, é possível destacar dois fatores: o desejo de fortalecer o poder central como estratégia de governabilidade (CAMARGO, 2008) e a institucionalização da geografia no Brasil por meio da criação de um aparato técnico-burocrático (MORAES, 1991).

2.1 Centralização como estratégia de governabilidade e o municipalismo

A centralização do poder promovida por Getúlio ocorreu por meio do reforço do municipalismo e da revisão do pacto federativo. De forma paradoxal, Vargas conjugou municipalismo e centralismo objetivando esvaziar o poder dos estados da federação diminuindo, assim, a autonomia das oligarquias regionais característica da República Velha (1889-1930). Nesse sentido, foram instituídas políticas integracionistas no quadro territorial brasileiro para reforçar a presença do estado central a partir da aproximação com os poderes municipais. Porém, como lembra Camargo (2008), esse movimento não resultou em um processo de emancipação dos municípios, pois o objetivo era mantê-los sob a tutela do governo federal.

Já durante o governo provisório de Getúlio (1930-1934), marcado pela suspensão das garantias constitucionais da Carta de 1891, foram editados dois decretos-lei determinantes no tocante à autonomia municipal (FELDMAN, 2002): o primeiro, o Decreto nº 19.398, de 11 de novembro de 1930, determinava que prefeitos acumulassem as funções executiva e legislativa e que fossem indicados pelos interventores estaduais, que por sua vez eram nomeados pelo governo federal; o segundo, o Decreto nº 20.348, de 29 de agosto de 1931, estabelecia conselhos consultivos nos estados, municípios e no Distrito Federal, o que garantia a possibilidade de intervenção política sempre que necessária junto às administrações municipais. Na prática, esses decretos tornavam os municípios subordinados aos interesses federais.

A Constituição de 1934, por sua vez, estendeu aos municípios certas competências que eram exclusivas da União e dos estados, “entre elas a decretação de impostos e de taxas, a arrecadação de suas rendas, a organização dos serviços de sua competência e a eletividade dos prefeitos e dos vereadores, salvo algumas exceções, como nas capitais e estâncias hidrominerais” (PEIXOTO; PALAZZO; DERNTL; TREVISAN, 2014). Essa Carta Constitucional também determinava que os estados repassassem aos municípios metade dos impostos arrecadados, além de obrigar os estados a criarem órgãos de assistência técnica e fiscal para auxiliar a administração municipal. Essa crescente autonomia concedida pela Constituição aos municípios os tornava “menos vulneráveis ao jogo político-eleitoral dos estados e das oligarquias regionais” (CAMARGO, 2008, p. 39). Essa reformulação do pacto federativo continuava e aprofundava a estratégia governamental para enfraquecer as oligarquias estaduais, porém, não tornava os municípios uma opção de desenvolvimento para o país e sim aumentava o poder do governo central.

A temática municipal ganhou grande importância na primeira Era Vargas e se tornou um princípio pragmático governamental na construção da nação (MELO, 1993). Corrobora essa afirmação a proposta de Juarez Távora, ministro da Agricultura em 1934, de se organizar o país como uma federação municipalista na qual os estados cumpririam apenas a função de intermediários entre a União soberana e os municípios autônomos. Embora não aprovada na Constituinte de 1934, essa proposta comprova a importância dos municípios no projeto centralizador do governo federal (CAMARGO, 2008).

A estratégia varguista de enfraquecer as oligarquias estaduais ganhou uma nova perspectiva em 1937, quando foi outorgada a Carta Constitucional que deu origem ao Estado Novo. A autonomia municipal conquistada na Constituição de 1934 acabou sendo reduzida. Os prefeitos voltaram a ser nomeados pelos interventores, as câmaras municipais foram fechadas e os municípios passaram a receber recursos reduzidos. Em contrapartida, os prefeitos continuaram a decidir sobre os serviços de interesse local e passaram a ter o poder de criar organismos de interesse municipal direcionados aos espaços urbanos.

O que se nota desse breve histórico apresentado das ações governamentais na Era Vargas em relação à autonomia municipal é uma inconstância e uma aparente incoerência. No governo provisório, os municípios foram subordinados diretamente ao governo central, o que claramente enfraquecia as oligarquias. Após promulgada a Carta de 1934, os municípios passaram a gozar de crescente autonomia, inclusive em relação ao poder central. Por fim, no Estado Novo, voltou a predominar a centralização promovida pela União. Melo (1993) propõe que por detrás desse aparente paradoxo está, em essência, a real estratégia de centralização do poder encetada pela União. Em suma, o projeto político de Vargas era centralizador e, portanto, contrário à autonomia municipal. Porém, ele se baseava em uma concepção plebiscitária (PITKIN, 1967 *apud* MELO, 1993) e corporativa de representação política:

Nessa concepção, o município – matriz básica da sociedade política – está orgânica e simbioticamente entrelaçado com o poder central. Sem mediações – de instâncias territoriais ou

político-partidárias – que distorçam essa identidade de fins, a articulação entre os dois níveis está assegurada pela centralização, que aproxima e reúne os dois polos. O município emerge, nessa perspectiva, como uma esfera comunitária – portanto pré-política – que acomoda apenas a coletividade das famílias e seus valores ainda não distorcidos pelas instâncias de representação. Essa reunião entre os dois polos, no entanto, é que permitiria a instauração da esfera pública sobre a ordem privada, particularista e não-comunitária [...] (MELO, 1993, p. 4).

Esse projeto centralizador e nacionalista de Vargas, que aproximava municípios e governo federal *pari passu* excluía os estados, foi acompanhado de um pensamento tecnocrático e científico que visava modernizar o Estado melhorando o desempenho da administração pública, o que deu origem a uma tecnoestrutura estatal considerada por Ianni (2009) como um novo estágio de amadurecimento do estado capitalista.

2.2 A institucionalização da geografia e o nacionalismo

A institucionalização da geografia e a política cartográfica dos municípios como estratégia de Vargas para centralizar o poder ocorreu “por meio da criação de um forte aparato técnico-burocrático” (MORAES, 1991, p. 171). Criados na década de 1930, o Instituto Nacional de Estatísticas (INE - 1934), o Conselho Nacional de Estatística (CNE - 1936) e o Conselho Nacional de Geografia (CNG - 1937) preconizavam, em teoria, a cooperação intergovernamental entre municípios, estados e governo central. Na prática, buscavam a subordinação, “por meio de acordos oficiais, dos poderes estaduais e municipais ao programa federal de uniformização dos levantamentos estatísticos (FJP, 1997, p. 52 *apud* GOMES, 2010, p. 3)”. O argumento utilizado pelo governo Vargas era a necessidade de uma base territorial municipal que se preocupasse com estudos geográficos que complementassem a documentação cartográfica, pois isso seria fundamental para que as informações estatísticas não continuassem sujeitas a “imprecisões e lacunas de natureza espacial” (PENHA, 1933, p. 78).

Criado em 1938 pelo Decreto-Lei nº 218, de 26 de janeiro de 1938, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) reuniu os Conselhos de Estatística e Geografia e se tornou o “instrumento máximo da territorialização do aparelho do Estado” (CAMARGO, 2008, p. 39). Com uma estrutura capilarizada que abarcava as três instâncias governamentais, o IBGE promoveu programas de uniformização e de controle sobre os trabalhos estatísticos, geográficos e cartográficos do território brasileiro, objetivando sua “marcha para o interior do país” (GOMES, 2010, p. 3). Com a criação do IBGE, portanto, conjugavam-se os aspectos geopolíticos e estratégicos da formulação das complexas políticas cartográficas, especificamente as municipalistas.

A importância dos municípios para o IBGE era refletida na sua própria estrutura organizacional que era subordinada diretamente à presidência da República, sendo que seus órgãos colegiados tinham autonomia para legislar e, principalmente, possuíam representação paritária entre União, estados e municípios. Essa era uma “clara estratégia de construir a nação a partir do município” (CAMARGO, 2008,

p. 39). Ressalta-se, porém, que as contradições da conjuntura política em relação ao municipalismo também estiveram presentes no IBGE. O quadro técnico do instituto era próximo das oligarquias agrárias devido ao peso da base municipal na formulação das políticas nacionais e, ao mesmo tempo, havia uma perspectiva que se fundamentava na autonomia municipal e no fortalecimento do poder central, o que reduzia a influência das elites regionais.

Tendo como um de seus objetivos prioritários a cartografia, o IBGE implementou projetos de revisão de cálculos da superfície do país, realizou a campanha de coordenadas geográficas das sedes municipais e promoveu as campanhas dos mapas municipais. É notório, portanto, que o IBGE adotou ações para fortalecer os municípios em detrimento dos poderes estaduais e se tornou o articulador do movimento municipalista no governo Vargas (CAMARGO, 2008). São ações que corroboram esta afirmação

[...] a uniformização das toponímias dos municípios e de seus respectivos mapas e a definição legal do que se constituiria como cidade e urbano (decreto-lei nº 311, de 02/03/1938, conhecido como lei geográfica do Estado Novo); a uniformização cartográfica em variadas escalas e de atualização da carta do Brasil ao milionésimo; e a arbitragem do CNG nas questões de limites interestaduais (PEIXOTO; PALAZZO; DERNTL; TREVISAN, 2014).

No projeto territorial nacionalista e modernizante pretendido por Vargas, os formuladores dessas políticas percebiam a estreita relação entre a geografia e a cartografia (DE BIAGGI, 2000) e construíram, assim, “uma nova geografia material do país, e esta se fazia acompanhar de uma nova construção simbólica da identidade nacional: o nacional agora claramente expresso como estatal e oficial” (MORAES, 1991, p. 172). Elucidativo desse papel nacionalizador da geografia foi a conferência do engenheiro Cristóvão Leite de Castro, secretário-geral do Conselho Nacional de Geografia, proferida no Instituto de Estudos Brasileiros (IEB), no dia 28 de junho de 1940.

É profundamente nacionalizadora a Geografia quanto ao seu objeto, evidentemente, porque nela há a consideração obrigatória, permanente e exclusiva do território nacional. Quanto à sua metodologia - como técnica especializada de pesquisa, como elemento de instrução ou como instrumento de educação - a Geografia se constitui poderoso fator de nacionalismo, no campo, no gabinete ou na escola. Tanto assim que todo aquele que nela opera [...], todo aquele, que à Geografia se aplica, redobra em seu coração o sagrado amor à Pátria querida (CASTRO, 1940, p. 462-463).

A produção de mapas pelo IBGE, segundo De Biaggi (2000, p. 170), constituiu-se em uma das principais formas “de realização do Estado moderno” ao contribuir para formar uma imagem da pátria a partir de um centro único e substituir “as decisões políticas pelas soluções técnicas”. Dito de outra forma, os métodos científicos passaram a ser fundamentais tanto para a produção de imagens da pátria como para intervenção prática em um território marcado por problemas legais, fiscais e eleitorais multifacetados.

Foi por meio da lei geográfica do Estado Novo, que se instituiu a base do trabalho a ser realizado. A lei dispunha sobre a base territorial do país e determinava a imediata elaboração de mapas municipais segundo critérios técnicos rígidos.

Todo o esforço voltava-se para a fundação de uma ordem, de uma homogeneidade territorial:

espaços contíguos e não superpostos, circunscrições sistematizadas jurídica e administrativamente, nomenclatura padronizada, limites estáveis. E esse esforço deveria resultar na exata representação cartográfica de cada jurisdição municipal, tornando o mapa uma espécie de certidão de sua existência legal (GOMES, 2010, p. 4).

O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), colaborando com o plano de refundação da ordem territorial brasileira, propôs uma metodologia que deveria ser cumprida por todos os municípios no trabalho de se estabelecer a nova divisão territorial (INE, 1938b).

Em cerimônia cívica em 1º de janeiro de 1939, realizada neste mesmo dia e horário em todo o país, os representantes dos poderes locais, à sombra da bandeira e ouvindo o hino nacional, declararam em uníssono o texto produzido pelo CNG que definia a nova fisionomia física e jurídica do território municipal. Era instaurado então, por “decretos estaduais padronizados” pelo CNG, “o marco legal inaugurador da nova ordem” de divisão territorial do país (GOMES, 2010, p. 7). O evento denota que a homogeneização cartográfica municipal era considerada pelo governo Vargas um grande empreendimento patriótico que buscava conhecer e controlar as realidades locais e, simultaneamente, fortalecer a unidade federal.

No contexto ditatorial do Estado Novo varguista, iniciado em 1937, as prefeituras foram convocadas a participar do programa sob pena de perderem sua autonomia. “O prazo para apresentar o mapa do território, a memória técnica de sua confecção e as fotografias dos principais aspectos urbanos e geográficos do município era de um ano” (GOMES, 2010, p. 5). Diversos fatores levaram à prorrogação deste prazo, entre eles a escassez de técnicos, a imprecisão das divisas, as longas distâncias e a complexidade do trabalho.

As exigências técnicas da representação cartográfica que fixaria os limites municipais e as divisas interdistritais eram inúmeras e foi embasado na Resolução 03 do DC/CNG (INE, 1938a). O repertório de exigências incluía:

- a) a padronização de nomenclatura;
- b) a precisão e a discriminação dos elementos caracterizadores do território (principais elevações, desenvolvimento dos principais cursos d’água, povoações e principais fazendas, estradas e caminhos, linhas telefônicas e telegráficas);
- c) a fixação de linhas divisórias recorrendo a acidentes naturais facilmente identificáveis do terreno;
- d) a apresentação das plantas das cidades e das povoações com a delimitação precisa do perímetro urbano e rural; e
- e) diversas outras minúcias.

O empreendimento possuía, além das exigências técnicas, um forte clamor nacionalista e o interesse governamental em “despertar o máximo de interesse público” (MAPAS [...], 1939, p. 81).

O resultado foi a produção de 1574 mapas municipais em todo o país, conjugados com fotos e relatórios técnicos, o que revelava uma preocupação com uma memória técnica-documental e uma produção intertextual. Nesse período, uma série de eventos oficiais deixavam clara a intenção de Vargas em transformar a política governamental em um espetáculo cívico. Dada a envergadura do empreendimento, foram necessárias soluções técnicas e administrativas variadas, mobilização de muitos profissionais, institucionalização da cooperação entre os estados e os municípios e/ou contratação de serviços particulares (GRANDE, 1941).

Embora o IBGE tenha considerado o resultado satisfatório, os dados apresentados revelavam diferenças técnicas marcantes nos mapas sendo boa parte deles pouco precisos. De Biaggi (2000) demonstra que a desigualdade regional se evidenciou nos resultados e que os mapas de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e São Paulo, que já possuíam serviços geográficos, eram muito mais precisos que os demais. Tal fato não impediu que a campanha dos mapas municipais se tornasse a “base do edifício construído pelo IBGE” (DE BIAGGI, 2000, p. 177).

As exposições regionais, que precederam a mostra nacional dos mapas municipais, ocorreram simultaneamente no dia 24 de março de 1940. Todas elas abertas com a audição da Hora do Brasil e o discurso de José Carlos Macedo Soares, presidente do IBGE. Durante as comemorações dos resultados da campanha dos mapas municipais, Soares citou o êxito do empreendimento como uma grande conquista do Estado Novo, “vitória que não poderia ter sido alcançada na vigência da autonomia dos Estados, e da autonomia dos Municípios” (COMENTÁRIOS [...], 1940a, p. 248). O entusiasmado presidente do IBGE ainda ressaltou em seu discurso, em referência à nova corrente da geografia francesa proposta por George Hardy (1939), a moderníssima geografia psicológica introduzida pelo CNG que criou um “movimento de psicologia coletiva em todo o âmbito Nacional, tendo em vista fixar relações entre a alma humana e a descrição do território do país” (COMENTÁRIOS [...], 1940a, p. 249).

No evento cívico de lançamento da campanha dos mapas municipais, em 29 de maio de 1940, em uma clara encenação nacionalista, todos os 1574 municípios enviaram representantes. Foram apresentados então ao ditador Getúlio Vargas, segundo Macedo Soares, a “mais completa documentação cartográfica já reunida no país, senão em todo mundo” (SOARES *apud* GOMES, 2010, p. 10). Para o presidente do IBGE

[...] o êxito do empreendimento cartográfico era total, pois pela primeira vez, tinha conhecimento seguro da nova divisão do território nacional, motivada pela lei geográfica do Estado Novo: “desapareceram as anomalias, as incoerências, os casos teratológicos do parcelamento territorial da República...” (IBGE, 1940, p. 17). Os mapas municipais, a um só tempo, instauravam essa nova ordem e serviam de base para sua construção futura, cuja realização maior seria a edição atualizada da Carta Geral do Brasil ao Milionésimo (GOMES, 2010, p. 10).

A exposição dos mapas municipais representou a encenação cívica e o controle do governo central sobre os poderes estaduais em seu extremo. De alguma forma, era a sequência da queima das bandeiras estaduais encetada em 27 de novembro no Rio de Janeiro de 1937, como parte de celebração da bandeira

nacional, poucos dias antes da instauração do Estado Novo por Vargas. Além do caráter político do evento, no entanto, a celebração representou o triunfo de uma “mobilização cartográfica inigualável” (COMENTÁRIOS, 1940b, p. 448).

Pode-se afirmar, portanto, que os mapas municipais na Era Vargas responderam às necessidades dos programas cartográficos oficiais, fundados na racionalidade científica da intelectualidade reunida no IBGE. O desfile teatral da exposição de 1940, por sua vez, foi um dos muitos artefatos do discurso unificador do Estado Novo, que “destinou-se a construir e divulgar uma imagem do território cartografado no plano simbólico, dentro de um rito celebrativo da ideia de unidade nacional” (GOMES, 2010, p. 12).

Nesse sentido, o discurso performático da exposição de 1940 pode ser percebido como uma das estratégias de Vargas para reforçar a ordem social que ele pretendia estabelecer. Ao final, mesmo eivado de contradições, o governo central ofereceu as condições jurídicas e institucionais que propiciaram a autonomia municipal e, ao mesmo tempo, o governo federal aumentou seu controle sobre as localidades para reduzir o poder das oligarquias estaduais.

3. As intrincadas tramas da política mineira e a adesão ao projeto de Vargas

Olegário Maciel foi o único presidente estadual que não foi substituído por um interventor federal após a Revolução de 1930. Esse fato provocou uma luta pela hegemonia política do estado no Partido Republicano Mineiro (PRM). De um lado, estava Artur Bernardes, ferrenho opositor do movimento tenentista na década de 1920 e um dos representantes das oligarquias dissidentes contrárias à hegemonia paulista que apoiaram a revolução; de outro, a Legião de Outubro, fundada em 1931 por Francisco Campos, Gustavo Capanema e Amaro Lanari, com o apoio do presidente estadual.

A Legião de Outubro, também chamada Legião Liberal Mineira, alinhada como os ideais centralizadores tenentistas, considerava os apelos de reconstitucionalização do país após 1930 defendidos por Bernardes, então presidente do PRM, contrários às finalidades do programa revolucionário (CALICCHIO, 2010). Considerando o estado de Minas uma das bases de sustentação da política federalista e descentralizadora, os legionários pugnavam pelo desmonte da estrutura política oligárquica estadual e passaram a pressionar pela intervenção federal no estado (BOMENY, 1980). A ação antibernardista dos tenentes da Legião era também movida por um sentimento revanchista devido à repressão que sofreram durante os anos que Bernardes ocupou a presidência da República (1922-1926).

Esse confronto provocou uma tentativa fracassada de golpe do PRM em 1931, quando Artur Bernardes tentou destituir Olegário Maciel, que evitava criar uma frente única de oposição à Getúlio, embora Maciel fosse uma figura política que representasse um obstáculo à centralização do poder.

Historicamente, o incidente passou a ser denominado “o equívoco de 18 de agosto”. No entanto, o 18 de agosto não foi positivamente um equívoco. Consistiu em um golpe político bem preparado, sem dúvida, mas cujo erro principal foi não avaliar convenientemente as forças concentradas no

campo adversário. Olegário Maciel pôde repelir o golpe com extrema facilidade, pois naquele momento contava com forte apoio da Força Pública Mineira, controlada por Capanema (CALICCHIO, 2010).

A tentativa de golpe *perremista* não foi apoiada pelo presidente da República, pois este estava ciente do apoio do secretário do interior Gustavo Capanema, líder da Força Pública Mineira, ao governador Olegário Maciel. Por outro lado, contou com a guarida de Osvaldo Aranha, ministro da Justiça de Getúlio, que objetivava derrubar o governador mineiro e os legionários, além de nomear um interventor.

Aranha também não concordava com as ligações entre os legionários e o governo Maciel, bem como com as relações entre os legionários e antigos líderes oligarcas, como Antônio Carlos de Andrada. O objetivo de Aranha era esfacelar a união dos políticos mineiros em torno do PRM (BACAS, 2013, p. 11-12).

No final daquele ano, foi selado um acordo entre o PRM e a Legião, que resultou na criação do Partido Social Nacionalista (PSN) no estado, de caráter conciliador. No entanto, em 1932, o PSN foi dissolvido devido à indefinição do governo mineiro entre a defesa do governo provisório de Vargas e o apoio à causa paulista⁴.

O PRM teve seu prestígio bastante abalado com esses episódios. Em 1933, quando da convocação da Assembleia Nacional Constituinte, o governo federal criou em Minas, e nos demais estados, um partido governista para defender a doutrina da Revolução de 1930. Coube a Antônio Carlos organizar e liderar este partido, denominado Partido Progressista (PP). O PP buscava unir as forças estaduais que não fizeram oposição ao governo provisório de Getúlio (Antônio Carlos de Andrada, Venceslau Brás, Virgílio de Melo Franco etc.) e instituir uma base de apoio ao presidente do estado e ao presidente da República.

Para Olegário Maciel, o PP era “uma força partidária de grande autoridade, que afastando-se de todos os extremos propugnará pela implantação no país das normas mais adequadas à sua índole, grandeza e prosperidade” (BOMENY, 1980, p. 178-179). Na prática, ao afirmar que o PP se afastava dos extremos, Maciel assumia que o governo mineiro “era obrigado a estabelecer relações com oligarcas em detrimento da ausência de penetração do tenentismo no estado” (BACAS, 2013, p. 13).

O PP teve maioria nas eleições da Constituinte em Minas Gerais (31 deputados contra seis do PRM). Essa vitória por larga margem levou à união das duas agremiações em uma bancada única na constituinte, o que garantiu a Minas as prerrogativas que o estado possuía na República Velha. Por outro lado, a coexistência dos dois partidos deixava patente as disputas pelo poder estadual (BOMENY, 1980).

Durante a Assembleia Constituinte, Antônio Carlos, ex-presidente de Minas (1926-1930), foi designado para elaborar o anteprojeto constitucional. Em Minas, ele foi substituído na liderança do PP na Assembleia por Virgílio de Melo Franco. Naquele momento, era travada uma disputa entre Franco e

⁴ Artur Bernardes tornou-se o maior defensor em Minas Gerais da reconstitucionalização em 1932 e, com a derrota de São Paulo, foi exilado e teve seus direitos políticos cassados por três anos.

Gustavo Capanema para o cargo de interventor no estado. Ambos, porém, tiveram frustradas suas intenções, pois, quem assumiu a interventoria do executivo estadual após a morte de Olegário Maciel foi Benedito Valadares. A busca do equilíbrio entre oligarquias e tenentes norteou a escolha de Valadares por Getúlio, pois este precisava do apoio mineiro para sua eleição indireta que seria realizada pelos constituintes de 1934. O novo interventor getulista fortaleceu lideranças favoráveis ao governo federal e alijou do poder lideranças contrárias.

Nos anos seguintes, até o final do Estado Novo, coube a Valadares ser o interventor de Getúlio em Minas Gerais. Segundo Schwartzman (1969, p. 152),

[...] a tônica principal da estratégia política de Valadares é a fidelidade quase que absoluta a Vargas. Em oposição a Antônio Carlos, que tratava de usar sua força no estado para chegar à presidência, assim como a Gustavo Capanema e Virgílio de Melo Franco, que ousavam pretender a um poder político autônomo, Valadares se apresenta, desde o primeiro momento, como executor fiel da vontade de Vargas, e é assim que surge como interventor em Minas Gerais.

Valadares foi "plantado" (SCHWARTZMAN, 1969, p. 152) na política mineira por Getúlio. Instalado no poder, fez a opção estratégica de se manter fiel ao presidente. Ele não era o representante das oligarquias rurais, nem a expressão de interesses econômicos determinados, era um “agente aberto do chefe do estado [...], em um contexto em que o peso específico do governo central na vida política do país passa a ser dominante” (SCHWARTZMAN, 1969, p. 153). Até o fim do Estado Novo, Valadares vai cumprir com perfeição o papel de escudeiro de Vargas no estado ao subjugar os anseios autonomistas das oligarquias e, entre outras ações, garantiu o cumprimento das determinações da lei geográfica do Estado Novo com excelência.

4. O serviço geográfico de Minas Gerais e a produção dos mapas municipais

Em Minas Gerais foram produzidos 288 mapas municipais em cumprimento à Lei Orgânica Nacional nº 311, que havia sido colocada em execução no estado mineiro pelo Decreto de 23 de março de 1938. A maioria dos mapas foram elaborados pelo órgão encarregado do serviço geográfico do estado, o Departamento Geográfico. A exceção ficou por conta de poucos municípios mineiros, entre eles a capital do estado, Belo Horizonte, onde houve a participação da própria prefeitura. De toda forma, foram as prefeituras que custearam a produção dos mapas com recursos próprios por meio de um contrato específico fixado pelo Departamento Geográfico.

Criado na última década do século XIX, o serviço geográfico mineiro, à época denominado Comissão Geográfica e Geológica (CGG) de Minas Gerais, havia iniciado os trabalhos relativos à Carta Geral do Estado, porém, a CGG foi extinta em 1898 por motivo de economia. Na época, foram mantidos apenas os trabalhos referentes à solução de questões de limites, a cargo de uma seção da Secretaria de Agricultura. Os serviços de levantamento e de publicação da Carta Geral do Estado só foram retomados em 1920 com o restabelecimento da Comissão, que continuou subordinada à Secretaria. Álvaro da Silveira,

que havia sido diretor da CGG entre 1895-1898, voltou a ocupar o cargo de diretor e se manteve no cargo até 1931. Naquele ano, a Comissão se tornou um departamento do estado, tendo seu nome alterado para Serviço Geográfico e Geológico de Minas Gerais. Coube ao engenheiro Benedito Quintino dos Santos dirigir o serviço geográfico do estado entre 1931 e 1953 e manter a qualidade do trabalho desenvolvido por Silveira⁵. Segundo Gomes (2010, p. 8), em grande parte devido à participação intensa de Mário Augusto Teixeira de Freitas⁶, um dos fundadores do IBGE e atuante na formulação de políticas públicas desde a década de 1920, “a organização e produção cartográfica e estatística do estado mineiro eram considerados modelares” (GOMES, 2010, p. 8)⁷.

Em 1939, o serviço geográfico teve seu nome alterado para Departamento Geográfico do estado de Minas Gerais (DG-MG) pelo Decreto-Lei nº 483 de 19 de setembro⁸. Encarregado da elaboração dos mapas exigidos pelo Decreto-Lei nº 311, o regulamento do departamento detalhava, em seu capítulo primeiro, a finalidade, a organização e os métodos a serem utilizados em cada uma de suas seis divisões gerais (administração; astronomia e geodésia; topografia e cadastro; fotogrametria; cartografia e desenho; limites e coordenação geográfica). No capítulo segundo, o regulamento dispunha sobre o quadro de pessoal especificando a quantidade e as respectivas atribuições técnicas e administrativas dos funcionários. O capítulo terceiro, que tratava das disposições gerais, referia-se, principalmente, à necessária e íntima colaboração do DG com os órgãos do IBGE e à tabela de vencimentos do pessoal designado⁹.

A atuação do Serviço Geográfico de Minas Gerais, dirigida por Quintino, foi tida como um exemplo pela Revista Brasileira de Geografia na produção dos mapas municipais em 1939. Dentre as “soluções

⁵ Na década de 1930, Benedito Quintino dos Santos foi nomeado pelo então presidente do estado, Olegário Maciel, chefe da Comissão Geográfica e Geológica do Estado de Minas Gerais em 1931 e, no mesmo ano, superintendente do Departamento dos Serviços Geográfico e Geológico, ainda subordinado à Secretaria de Agricultura. Após a morte de Maciel em 1933, continuou prestigiado pelo interventor getulista Benedito Valadares e foi mantido no cargo. Em 1939, quando o Departamento Geográfico adquiriu autonomia, Valadares referendou seu nome como diretor do órgão (AMADO, 1996).

⁶ Em Minas Gerais, Teixeira de Freitas foi nomeado em 1920 delegado geral do recenseamento e, devido à sua brilhante atuação, foi convidado para reformar a organização estatística estadual. Convidado pelo governo de Vargas, tornou-se um dos responsáveis pela organização do Ministério da Educação e Saúde Pública e estruturou as estatísticas do ensino em todo o país. Suas ideias de cooperação interadministrativa das esferas federal, estadual e municipal foram fundamentais para a criação e consolidação do IBGE.

⁷ Gomes (2010) ainda destaca que a parceria do governo de Minas com o governo federal já havia resultado em muitas publicações estatísticas com a edição, em 1937, do Anuário Estatístico de Belo Horizonte (minucioso levantamento dos dados quantitativos sobre a cidade, entre eles demografia, serviços urbanos e outros, além de fotografias, ilustrações e do mapa do município elaborado pelo cartógrafo Afonso de Guairá Heberle).

⁸ Nesta ocasião, os setores encarregados dos estudos geológicos e meteorológicos foram desmembrados e passaram a constituir órgãos autônomos (AMADO, 1996).

⁹ Para fins do presente ensaio, é importante destacar o artigo primeiro do referido regulamento: “Art. 1º - O Departamento Geográfico de Minas Gerais, diretamente subordinado ao Governador do Estado, criado pelo decreto-lei nº 198, de 25 de março de 1939, tem por fim o levantamento da Carta Geográfica do Estado, os estudos sobre sua geografia física, econômica e política e a divulgação dos trabalhos e pesquisas que realizar, por meio de cartas gerais e regionais, boletins, memórias, monografias e relatórios, visando o conhecimento sucessivamente mais minucioso e completo do território estadual, bem como colaborar com os órgãos federais congêneres em todos os trabalhos de natureza geográfica e especialmente na elaboração da Carta Geral da República, mediante entendimento com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística”(MINAS GERAIS, 1939).

notáveis” (MAPAS [...], 1939, p. 85) para concretização eficiente da cooperação entre o estado e as prefeituras, a revista aponta para a centralização dos recursos e da direção, o que proporcionaria, entre outras vantagens, economia e homogeneidade dos mapas a serem produzidos.

A interferência do Estado é, sem dúvida, da mais alta conveniência: primeiro, porque, com a centralização dos recursos e da direção dos serviços, torna-se possível uma elaboração mais econômica e mais homogênea dos mapas municipais; segundo, porque a unificação permite o desenvolvimento de um plano de trabalhos topográficos e cartográficos, plano de conjunto, que também beneficiará à carta geral do Estado; terceiro, porque a unidade de direção facilitará uma execução mais perfeita dos trabalhos; quarto, porque evita as naturais vacilações, as inevitáveis incompreensões e as fatais dificuldades com que lutariam as Prefeituras agindo isoladamente e sem controle (MAPAS [...], 1939, p. 85).

Buscando cumprir a exigência legal do governo federal e eivado de uma contribuição patriótica que permitiria conhecer o território nacional, o governo mineiro encetou a difícil tarefa de coordenar os trabalhos de campo e de escritório para elaboração dos mapas municipais. Nos termos da Portaria nº 21, de 12 de abril de 1938, e de acordo com as instruções do CNG, foram firmados ajustes com os municípios que detalharam os trabalhos geodésicos de triangulação e coordenadas geográficas e geológicas¹⁰; levantamentos topográficos¹¹; especificações sobre as plantas das cidades e vilas; emprego de fotogrametria terrestre e aérea conforme conveniência para cada caso; pormenorização da cartografia e desenhos¹² e a determinação da origem e da distribuição dos recursos para os quadros técnicos e administrativos.

No afã de melhorar os já notáveis mapas municipais mineiros levantados por exigência do Decreto Federal nº 311, o diretor do DG, Benedito Quintino dos Santos, ainda endereçou às prefeituras e aos Diretórios Municipais de Geografia, em 1940, juntamente com as primeiras provas do mapa topográfico do município destinatário, uma circular e um questionário solicitando revisões e dados complementares.

Nos termos do ajuste celebrado com essa prefeitura, para execução do levantamento e trabalho cartográfico, e no desejo de completar, atualizar e introduzir correções porventura necessárias e enriquecer de minúcias o mapa, de modo a torná-lo um documento de ampla utilidade aos diversos ramos da administração, peço-lhes seja o trabalho submetido a cuidadoso exame do Diretório Municipal de Geografia, sob vossa esclarecida presidência (MAPAS [...], 1940, p. 651).

¹⁰ “Partindo da frente geodésica já existente e que abrange a parte do Estado ao Sul do paralelo 20 aproximadamente, serão lançadas sete cadeias meridianas de triangulação e uma cadeia paralela, dentro de cujas malhas ficarão fixadas as posições geográficas das sedes municipais e distritais” (Mapas [...], 1939, p. 90). Os cálculos da rede geodésica eram constituídos pelas cadeias meridianas determinadas pelo governo estadual e verificados com o apoio em novas bases medidas com o basímetro de invar. As coordenadas geográficas foram estabelecidas por observações diretas.

¹¹ “No território do Estado, ao Sul do paralelo 20, serão atualizadas as folhas já existentes na escala de 1/100.000, destacando-se os elementos topográficos necessários a cada um dos 118 municípios já atingidos pelos levantamentos anteriormente executados”. [...] “No território ao Norte do paralelo 20 e no Triângulo Mineiro os levantamentos serão intensificados por processos expeditos, estadimétricos ou fotogramétricos, conforme conveniência local, apoiando-se todos os levantamentos nos pontos geodésicos determinados” (MAPAS [...], 1939, p. 91-92). Esses levantamentos foram feitos, de preferência, sobre as linhas divisórias intermunicipais, interdistritais, estradas principais, ligando as sedes, principais cursos d’água e elementos orográficos.

¹² “Os trabalhos cartográficos serão executados com o mesmo rigor técnico e cuidado artístico empregado nos originais definitivos das folhas parciais da Carta Geral e em condições de serem impressos” (MAPAS [...], 1939, p. 93).

Em nome do DG, Quintino advertia que a pessoa encarregada dessa importante missão deveria percorrer todo o município “*in loco* e não a distância, o que resultaria em cometer-se muitas omissões e introduzir correções que não corresponderiam à verdadeira posição dos acidentes que já configuram ou venham a figurar na carta analisada” (MAPAS [...], 1940, p. 651-652). Além disso, sugeria Quintino que, durante as viagens, os mapas fossem forrados de pano fino e acondicionados em latas de lona ou de couro, o que evitaria que fossem dilacerados.

Durante o trabalho de campo, as verificações realizadas deveriam ser feitas com clareza no mapa, a lápis fino, utilizando os sinais e traços convencionados no rodapé do mapa, levando em conta sua escala, na posição exata e com a nomenclatura popular conhecida¹³. Ainda era necessário que esse registro gráfico fosse anotado nos quadros e os questionários respondidos enviados ao Departamento Geográfico¹⁴. Terminava Quintino a circular, que antecedia o questionário enviado aos municípios mineiros, afirmando a quão importante e patriótica era a tarefa solicitada pelo DG, e requeria que as correções fossem feitas com o mesmo zelo que os municípios vinham demonstrando desde o início da campanha cartográfica encetada por Getúlio Vargas e pelo governador¹⁵.

O quadro 1 a seguir, embasado no relatório publicado na Revista Brasileira de Geografia pelo engenheiro José Carlos Pedro Grande (1941), então chefe da seção da Carta Geral do Brasil ao milionésimo, subordinada ao Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica (órgão executivo do CNG), sintetiza os resultados alcançados especificamente pelo estado de Minas Gerais durante o Estado Novo:

¹³ O trabalho incluía a verificação de “nomes de fazendas, sítios, lugarejos, povoados, capelas, cursos d’água, espigões, picos, serras, pedreiras, matas, cachoeiras, pontes, usinas, jazidas, escolas, postos-fiscais etc. e representação gráfica de estradas, caminhos, ferrovias, linhas telegráficas e telefônicas etc.” (MAPAS [...], 1940, p. 652).

¹⁴ Após a conclusão do trabalho realizado no campo, e discutidos os resultados em sessão plenária do Diretório Municipal de Geografia, este deveria ser devolvido até 31 de agosto de 1940 ao Departamento Geográfico do estado juntamente com um relatório sucinto e, se possível, acompanhado de fotografias de acidentes importantes e panoramas de alguns trechos, para servirem de base para o desenho de um mapa mais completo. Quintino deixava clara a conveniência de que os avanços diários realizados em cada trecho percorrido do terreno fossem recobertos “no mapa de campo, a lápis vermelho, como os traços convencionais respectivos, as estradas e caminhos percorridos e, a lápis azul, os cursos d’água examinados” (MAPAS [...], 1940, p. 652).

¹⁵ O questionário objetivando melhorar os mapas topográficos municipais, anexo à circular enviada pelo Departamento Geográfico de Minas Gerais, continha um modelo de relatório, quadros informativos a serem preenchidos pelo Diretório Municipal de Geografia e era composto “das seguintes folhas destinadas a metodizar o registro informativo sobre o território municipal: I. Relatório; II. Hidrografia; III. Orografia; IV. Vegetações; V. Ocorrências minerais; VI. Núcleos humanos; VII. Comunicações e VIII. Limites” (MAPAS [...], 1940, p. 653).

Quadro 1: Resultados alcançados por Minas no que se refere à produção dos mapas municipais
<i>Distribuição numérica dos Mapas Municipais mineiros segundo a escala:</i> 1:25.000 = 6; 1:50.000 = 134; 1:100.000 = 94; 1:150.000 = 22; 1:200.000 = 25; 1:250.000 = 5; 1:300.000 = 2. Total = 288 ¹⁶ .
<i>Distribuição numérica dos mapas municipais segundo o processo de levantamento:</i> preciso (mapas completos incluindo planimetria, altimetria e triangulação) = 182; preciso (mapas completos incluindo planimetria e triangulação, porém, sem as curvas hipsométricas) = 15; misto (levantamento preciso predominante e expedito para detalhes de importância secundária) = 9; misto (levantamento preciso para as linhas principais e predominando o expedito para os detalhes) = 82. Total = 288 ¹⁷ .
<i>Distribuição numérica dos mapas municipais mineiros segundo o tamanho útil:</i> número de mapas com dimensões em centímetros 77 x 102 = 288. Total = 288 ¹⁸ .
<i>Distribuição numérica dos mapas municipais mineiros segundo a categoria dos operadores:</i> repartição estadual existente = 197; repartição municipal = 1; engenheiro (sem especificação) = 14; engenheiro civil = 1; engenheiro civil, geógrafo, engenheiro silvicultor = 2; engenheiro civil, geógrafo, engenheiro topógrafo = 22; topógrafo = 38; agrimensor = 13. Total = 288 ¹⁹ .
<i>Distribuição numérica dos mapas municipais mineiros segundo a orientação:</i> existe canevá – Greenwich = 175; não existe canevá, mas orientação/norte/verdadeiro = 66; não existe canevá, mas orientação/norte/magnético = 34; não existe canevá, mas orientação/sem norte especificado = 13. Total = 288 ²⁰ .
<i>Distribuição numérica dos mapas municipais mineiros segundo a existência e natureza das plantas das cidades e vilas:</i> natureza esquemática (planta bem executada, com a edificação indicada, entretanto, sem figurarem os nomes dos logradouros e detalhes como os da delimitação das zonas urbana e suburbana) = 907; natureza esquemática (planta esquemática, de execução menos esmerada, contendo apenas quarteirões e a indicação dos perímetros urbanos e suburbanos, que há casos em que falta, sendo impossível a localização de edificações) = 37. Total = 944 ²¹ .

Fonte: Dados básicos: Grande (1941).
Elaboração própria.

¹⁶ Levando em conta os 1574 mapas municipais produzidos no Brasil ao final dos anos 1930, em 47% do total global predomina a escala de 1:100.000; 18,36% a escala 1:50.000 e 15,06% a escala 1:200.000.

¹⁷ Os 1574 mapas municipais brasileiros alcançaram resultados muito diferenciados devido aos processos de levantamento empregados. Os quesitos de precisão do CNG abrangiam os critérios de triangulação, planimetria e curvas hipsométricas. 63% dos mapas obtiveram total ou parcialmente estes quesitos, sendo que *todos* os mapas mineiros entraram nesta categoria. No que tangia a cumprir estes três quesitos de precisão simultaneamente, Minas se destacou de forma absoluta: apenas 191 municípios brasileiros alcançaram esta meta, sendo que 182 foram confeccionados no estado.

¹⁸ Todos os mapas dos municípios mineiros obedeceram ao tamanho mínimo determinado pelo CNG. 37,4% dos 1574 mapas municipais possuíam dimensões menores.

¹⁹ 52% do número global dos mapas apresentados foram realizados por órgãos oficiais, como foi o caso de Minas Gerais que superou esse percentual. Os demais mapas foram realizados em Minas por particulares com os conhecimentos técnicos necessários. Grande (1941) ressalta que 81 dos 1574 mapas produzidos no período não possuíam indicação segura sobre esta questão.

²⁰ A maioria dos mapas municipais (63%) possuíam canevá (reticulado que auxiliava na leitura dos mapas). 93% do total global que possuía canevá, incluindo 175 mapas mineiros, utilizaram indicação da longitude ocidental Greenwich, enquanto os 7% restantes utilizaram como referência o meridiano do Rio de Janeiro. O total global onde não existia canevá (37%), mas sim orientação, que no caso de Minas configuraram 113 mapas, é explicado pelo fato de que em muitos municípios inexistiam coordenadas de confiança. (GRANDE, 1941).

²¹ O risco de sobrecarregar os municípios, as dificuldades técnicas e o interesse urgente do CNG em obter elementos básicos para a atualização das folhas componentes da carta do país que servissem ao recenseamento explicam o pequeno número de plantas detalhadas no total global (6,66%). No caso de Minas, nenhum mapa apresentou esse detalhamento.

Conclusão

Brian Harley (2009) defendia que os mapas raramente eram lidos nos discursos geográficos do passado como formas de saber socialmente construídos. Contudo, a geografia política e a história do pensamento geográfico os têm vinculado, cada vez mais, ao poder constituído. Carregando juízos de valor, as imagens, entre elas as cartográficas, não são um reflexo passivo da realidade, ao contrário, dialogam constantemente com o mundo social. Nessa acepção, não faz sentido falar de mapas verdadeiros ou falsos, exatos ou inexatos, cientificamente construídos ou ideologicamente deformados, pois é por meio deles que imaginamos, articulamos e estruturamos o mundo. Partindo do princípio de que a cartografia é um produto social, é possível compreender “a que ponto eles se prestam às manipulações por parte dos poderosos na sociedade” (HARLEY, 2009, p. 2)²².

Sendo o conhecimento uma forma de poder, a cartografia não é uma mera reprodução abstrata do entorno na medida em que representa os imperativos de um determinado sistema político. Às vezes produzidos por meio do discurso científico, e muitas vezes como exercício explícito de propaganda, os mapas oficiais estão envolvidos no processo de consolidação do poder do Estado e, quase sempre, são atos de construção/preservação da ordem pública, da propaganda política e da vigilância dos cidadãos.

O presente texto comunga com essa ideia ao tentar demonstrar que os mapas municipais produzidos pela elite intelectual brasileira no contexto do Estado Novo, sob a égide do discurso científico da época e utilizados como instrumento de propaganda nacionalista e de modernização do país, representaram as ambições políticas de Getúlio Vargas para consolidação de um modelo de governo centralizador, autoritário e de forte intervenção do Estado na economia.

No cenário histórico brasileiro da década de 1930, e tendo como pano de fundo os debates travados à época sobre federalismo e nacionalismo centralizador, o presente trabalho analisou as motivações geopolíticas que impulsionaram a confecção das cartas municipais brasileiras em todo o país pelo Decreto-Lei federal nº 311, de 1938. Em seguida, foram analisadas as intrincadas tramas da política mineira daquele contexto histórico e o papel desempenhado pelo estado, à época comandado pelo interventor getulista Benedito Valadares, na consecução desses mapas.

A pesquisa realizada permite inferir que, embora esteja consolidado na mitologia cultural que os mapas oficiais são imagens científicas isentas de juízos de valor, “toda cartografia é uma ficção completa, controlada” (HARLEY, 2009, p. 9) que serve para o Estado impor seu poder de forma imagética e

²² Geógrafo e historiador de Cartografia, o inglês John Brian Harley (1932-1991) estimulou, desde a década de 1980, uma perspectiva que levasse em conta as agendas ocultas do contexto cultural, político e econômico da produção cartográfica. Com grande número de seguidores e também de detratores, suas ideias têm repercussão até os dias atuais. Entre as críticas a Harley, destacam-se os diversos exemplos apontados por Andrews (1994) que contradizem suas generalizações universalistas.

persuasiva. Embora essa generalização seja perigosa e demande estudos mais aprofundados, os mapas municipais demandados deliberadamente pelo Estado Novo, entre eles os de Minas Gerais, parecem corroborar a ideia de que aquelas ações foram símbolos políticos de uma vigilância sutil estatal que intentava favorecer a estrutura social e política pretendida por Getúlio.

Referências

- ANDREWS, John H. **Meaning, knowledge and power in the map philosophy of J. B. Harley**. Dublin: Trinity Papers in Geography, 1994.
- BACAS, Lucas Maia Felipe. **Os liberais e a oposição na Era Vargas (1930-1945)**. 2013. 43 f. Monografia (Bacharelado em História) – Departamento de História, Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, Brasília, 2013.
- BOMENY, Helena Maria Bousquet. A estratégia de conciliação: Minas Gerais e a abertura política dos anos 30. In: GOMES, Angela Maria de Castro *et al.* (coord.). **Regionalismo e centralização política: partidos e Constituinte dos anos 30**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.
- CALICCHIO, Vera. Legião Liberal Mineira. In: Abreu, Alzira Alves de *et al.* (org.) **Dicionário histórico biográfico brasileiro pós-30**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. Disponível em <https://www18.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/legiao-liberal-mineira>. Acesso em: 6 fev. 2024.
- CAMARGO, Alexandre de Paiva. Municipalismo e ruralismo: o IBGE e a organização nacional na Era Vargas. In: SENRA, Nelson de Castro (org.). **O IBGE na história do municipalismo e sua atuação nos municípios: o pensamento de Teixeira de Freitas e Rafael Xavier**. Rio de Janeiro: IBGE, 2008. p.37-48.
- CASTRO, Cristóvão Leite de. Atualidade da cartografia brasileira. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, v. 2, n.3, p. 462-470, jul. 1940. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/115/rbg_1940_v2_n3.pdf. Acesso em: 28 jan. 2024.
- CENTRO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS. **Um século de atividades geocartográficas em Minas Gerais: a história do IGA**. Belo Horizonte, 1996. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.mg.gov.br/consulta/consultaDetalheDocumento.php?iCodDocumento=74650>. Acesso em: 17 maio 2023.
- COMENTÁRIOS: exposição de mapas municipais. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 248-249, abr. 1940a. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/115/rbg_1940_v2_n2.pdf. Acesso em: 28 jan. 2024.
- COMENTÁRIOS: exposição nacional de mapas municipais. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, v. 2, n.3, p. 448-461, jul. 1940b. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/115/rbg_1940_v2_n3.pdf. Acesso em: 28 jan. 2024.
- DE BIAGGI, Enali Maria. **La cartographie et les représentations du territoire au Brésil**. 2000. Thèse (Doctorat en Géographie, Aménagement et Urbanisme) – Institut des Hautes Études de l'Amérique Latine, Université de Paris III, Paris, 2000.
- FELDMAN, Sarah. As instituições de urbanismo no Brasil: espaços de intermediação entre pensamento e prática. In: SEMINÁRIO DE HISTÓRIA DA CIDADE E DO URBANISMO, 7., 2002, Salvador. **Anais [...]**. Salvador: PPG-AU/UFBA, 2002.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP). **Panorama de Belo Horizonte: atlas histórico**. Belo Horizonte: Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1997.

GOMES, Maria do Carmo Andrade. A exposição nacional de mapas municipais, 1940: a encenação nacionalista da imagem cartográfica. In: SIMPÓSIO IBERO-AMERICANO DE HISTÓRIA DA CARTOGRAFIA, 3. 2010, São Paulo. **Memórias do evento** [...]. São Paulo: USP, 2010. Disponível em: <https://3siahc.wordpress.com/wp-content/uploads/2010/08/maria-do-carmo-3siahc.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2025.

GRANDE, José Carlos Pedro. Mapas municipais. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 138-148, jan. 1941. Disponível em: biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/115/rbg_1941_v3_n1.pdf. Acesso em: 28 jan. 2024.

HARDY, Georges. **La géographie psychologique**. Paris: Gallimard, 1939.

HARLEY, Brian. Mapas, saber e poder. *Confins*, São Paulo, n. 5, p. 1-24, 2009. Disponível em: <http://confins.revues.org/index5724.html>. Acesso em: 11 fev. 2024.

IANNI, Octavio. **Estado e planejamento econômico no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2009.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. Resolução nº 03 do DC/CNG, de 29 de março de 1938. In: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. **Resoluções do Diretório Central**. Rio de Janeiro, 1938a. Disponível em: <https://memoria.ibge.gov.br/images/memoria/publicacoes/Coletanea-Legislacao-IBGE.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. Resolução nº 12 do DC/CNG, de 19 de setembro de 1938. In: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. **Resoluções do Diretório Central**. Rio de Janeiro, 1938b. Disponível em: <https://memoria.ibge.gov.br/images/memoria/publicacoes/Coletanea-Legislacao-IBGE.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2024.

LIRA NETO. **Getúlio**: do governo provisório à ditadura do Estado Novo (1930-1945). São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

MAPAS municipais: o que fez o estado de Minas Gerais. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 4, p. 651-657, out. 1940. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/115/rbg_1940_v2_n4.pdf. Acesso em: 28 jan. 2024.

MAPAS municipais: pela Secretaria Nacional do Conselho. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 80-94, jan. 1939. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/115/rbg_1939_v1_n1.pdf. Acesso em: 28 jan. 2024.

MELO, Marcus André B. C. de. Municipalismo, *nation building* e a modernização do Estado no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 8, n. 23, p. 1-15, 1993.

MINAS GERAIS. **Decreto-Lei nº 483, de 19 de setembro de 1939**. Aprova o Regulamento do Departamento Geográfico e dá outras providências. Belo Horizonte: ALMG, 1939. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEL/483/1939/>. Acesso em: 31 jan. 2024.

MORAES, Antônio Carlos Robert. Notas sobre identidade nacional e institucionalização da geografia no Brasil. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 8, p. 166-176, 1991.

PANDOLFI, Dulce Chaves. Os anos 1930: as incertezas do regime. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (org.). **O Brasil Republicano**: o tempo do nacional-estatismo do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 11-35.

PEIXOTO, E. R.; PALAZZO, P. P.; DERNTL, M. F.; TREVISAN, R. (org.). Municipalismo e a reforma do Estado no primeiro governo Vargas: entre o "ruralismo" e o "urbanismo". In: SEMINÁRIO DE HISTÓRIA DA CIDADE E DO URBANISMO, 13., Brasília, 2014. **Anais** [...]. Brasília: FAU-UnB, 2014. Disponível em: <https://shcu2014.com.br/poster/206.html>. Acesso em: 2 fev. 2024.

PENHA, Eli Alves. **A criação do IBGE no contexto da centralização política do Estado Novo**. Rio de Janeiro: IBGE, 1993. (Memória institucional, 4).

PITKIN, Hanna Fenichel. **The concept of representation**. Berkely: University of California Press, 1967.

SCHWARTZMAN, Simon. Benedicto Valladares: tempos idos e vividos. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 6, p. 151-153, 1969.

VELLOSO, Mônica Pimenta. Os intelectuais e a política cultural do Estado Novo. *In*: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (org.). **O Brasil Republicano: o tempo do nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. v.2

VIANNA, Luiz Werneck. O Estado Novo e a “ampliação” autoritária da República. *In*: CARVALHO, Maria Alice Rezende de; LESSA, Renato (org.). **República no Catete**. Rio de Janeiro: Museu da República, 2001.